



PROCESSO DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DO SERVIÇO DE UROLOGIA
— MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL —

1. Nos termos do nº3 do artigo 28º do Decreto-Lei nº18/2017, de 10 de Fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 13/Fevereiro/2020, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, o processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Director do Serviço de Urologia;
2. Podem manifestar interesse individual para o efeito referido no ponto 1. os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Urologia, vinculados a entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde detentores da Categoria de Assistente Graduado ou superior;
3. O horário de trabalho terá a duração de 40 horas semanais ou outro que decorra da aplicação de legislação em vigor para a carreira médica e para as unidades hospitalares com estatuto de entidades públicas empresariais;
4. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a. Requerimento onde conste: nome naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número da cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico;
 - b. Súmula curricular em formato *EuroPass*;
 - c. Plano Estratégico para o Serviço de Urologia (máximo 6 páginas);
 - d. Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativa do tipo de vínculo e categoria profissional (aplicável a profissionais não pertencentes ao Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.).
5. A manifestação de interesse individual será apreciada mediante análise dos documentos solicitados em sede de Direcção Clínica;
6. A decisão final será publicitada na página electrónica do CHULN.

25 de Junho de 2020

Luís dos Santos Pinheiro
Director Clínico